

COMEMORAÇÃO Festival vai celebrar reabertura do Museu do Ipiranga



www.atarde.com.br

ção de microempreendedor individual, para de-
rviço de forma presencial a crianças beneficiárias
o da Sede, Zona Rural e Distritos do município de
do presente Edital. Com fundamento no art. 25 da
te CHAMAMENTO, Lei n.º 8.666/93 e princípios
olicitar o edital e demais Informações através do
2 Jocélia Soares de Araújo. Presidente da CPL.

17h, dias úteis.

Salvador, 05 de setembro de 2022.

EDITAL Nº 001/2022 -05/09/2022 - SEMESB/ABAMES – ELEIÇÕES 2022/2025

SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTÁ-
DO DA BAHIA - CNPJ 05.409.444/0001-07

Edital de Convocação de Eleições da Diretoria e Conselho Fiscal para o período 2022-2025
O SEMESB/ABAMES, por seu Diretor Presidente Carlos Joel Pereira, no uso das suas atribuições legais e
estatutárias, e de acordo com o Regulamento Eleitoral deste Sindicato CONVOCA os Srs. Mantenedores,
quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre as
eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal para o triênio 2022/2025, conforme a seguir:

I - Das condições para a realização e participação no Pleito Eleitoral:

- a) **Data:** 17 de outubro de 2022, às 16:00 horas, em primeira convocação e às 16:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes;
- b) **Local da votação:** Sede do sindicato sito à Avenida Tancredo Neves, nº 1.543 – Edifício Garcia D'Ávila – Sala 604 – Caminho das Árvores – CEP 41.820-021 - Salvador – Bahia;
- c) **Prazo para registro das chapas:** 06 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2022;
- d) **Horário de funcionamento da Secretaria:** das 09h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00;
- e) **Prazo para impugnação das candidaturas:** Até 29/09/2022 a 30/09/2022.
- f) **Previsão de data para a nova eleição em caso de empate e/ou inexistência de quórum:** 07/11/2022.

II - Ordem do Dia:

- a) Eleições para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2022 - 2025;
- b) O que ocorrer.

III - Regulamento Eleitoral:

As demais condições para o registro das chapas e participação no pleito, devem obedecer ao estabelecido no REGULAMENTO ELEITORAL DO SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA – SEMESB/ABAMES, disponível para download no site do Sindicato: www.semesb.com.br.

19/09/2022

Salvador, 05 de setembro de 2022

Original assinado por:
Carlos Joel Pereira – Diretor Presidente

AL DE APUAREMA

2/0001-00

– PP-004/2022

in.Fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL nº PP-
mo para locação de (palco, som, iluminação, ge-
ação da cavalgada que será realizada nos dias 24
conforme calendário de festividades do município.
anexo I – termo de referência. Demais atos perti-
nrio (www.apuarema.ba.io.org.br). Ricardo Wilton
e setembro de 2022.

– PP-005/2022

in.Fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL nº PP-
onfeção e fornecimento de uniformes destinados
s 24 e 25 de setembro no município de Apuarema,
orme especificações, quantidades e condições no
a este certame serão publicados em diário próprio
da Silva Presidente da Copel. Apuarema /BA, 01 de

0 – PE-004/2022

in.Fará realizar a PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-
E MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO DESTI-
NGAS E HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA E APOIO
PIO. Demais atos pertinentes a este certame serão
,br). Ricardo Wilton Eliodorio da Silva Presidente

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
44993-4-

1º RTDPJ
Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta

